



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.884/2016 DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.

O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

*MENS 25/16
23/05/16*


Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob. o nº <u>884</u>	<u>20.16</u>
Em, <u>30</u> / <u>05</u>	<u>2016</u>
<i>[Assinatura]</i>	
Sec. Geral	

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO:	20.	Agricultura		
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento		
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.		
PROJETO:	1.224.	Aquisição de patrulhas agrícolas.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	1243 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.500,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
	1246 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00
	Fonte 85 – Remuneração Bancária Convênio – União			
Total			R\$	18.500,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451.	Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	0019.	Urbanização		
PROJETO:	1.051.	Pavimentação de vias urbanas		
ELEMENTO DE DESPESA:				





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

146- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.930,00
Fonte 85 – Remuneração Bancária Convênio - União

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 15. Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452. Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0019. Urbanização
1.199. Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas no Município de Brasnorte-MT

PROJETO: 1.199.
ELEMENTO DE DESPESA:
175 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.510,00
Fonte 85 – Remuneração Bancária Convênio – União

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 17. Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512. Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0034. Construção da Rede de Galeria de Águas Pluviais para Combate a Erosão - Drenagem
1.105. Construção da Rede de Galeria de Águas Pluviais para Combate a Erosão - Drenagem

PROJETO: 1.105.
ELEMENTO DE DESPESA:
203 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.190,00
Fonte 85 – Remuneração Bancária Convênio – União

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
PROJETO: 1.214. Aquisição de um caminhão melosa

ELEMENTO DE DESPESA:
234 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.160,00
Fonte 85 – Remuneração Bancária Convênio - União

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1º a 8º Série
1.022. Construção, ampliação e reforma de rede física da Educação Fundamental

PROJETO: 1.022.
ELEMENTO DE DESPESA:
300 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.210,00
Fonte 85 – Remuneração Bancária Convênio - União



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO:	20.	Agricultura		
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento		
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.		
PROJETO:	1.006.	Aquisição de veículos		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	1240 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.500,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
Total			R\$	18.500,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio ano de dois mil e dezesseis.


Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito